

PORTARIA 958/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Reclassificações e Reenquadramentos da servidora Rosemary de Souza Lima, matrícula 2723-5, admitida em 3 de fevereiro de 1992, no cargo de Professor.

✓ **Reclassificações:**

Nomenclatura do cargo alterada em 01/04/2008 através da Lei Complementar nº 094/08 para o cargo de Professor de Educação Básica I:

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

*Completo 05 anos de serviço público municipal em fevereiro de 1997 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em janeiro de 2004 = 10%
Devido Licença sem Vencimentos no período de 06/03/1997 a 01/02/1999.*

Reenquadramento conforme Lei 556/87, artigo 29:

*Em 03/02/1994, foi para a Referência II, tabela I, anexo III
Em 03/02/1997, foi para a Referência III, tabela I, anexo III
Em 31/12/2001, foi para a Referência IV, tabela I, anexo III
Em 31/12/2005, foi para a Referência V, tabela I, anexo III*

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA

Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.